



PARECER TÉCNICO

DA: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRAÇA – PROJETO JOGANDO MELHOR
TOMADA DE PREÇO 008/2019 _ CONTRATO 54/2019
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO – PROTOCOLO 45666
CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

A empresa supracitada foi contratada para a implantação de infraestrutura esportiva, no Bairro Madalosso, neste município de Coronel Vivida, Paraná.

O contrato foi assinado em data de 17.04.2019, sob número 54/2019.

A Ordem De Serviço foi emitida em 23 de julho de 2019, começando então a contar o prazo para a execução da obra, qual seja, 120 (cento e vinte) dias.

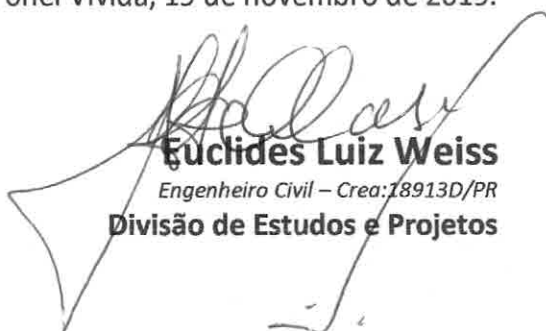
Neste período, até a presente data, foram realizadas 4 (quatro) medições, estando a referida obra com uma evolução de 64,29%, porém, o valor repassado para a contratada até a presente data, fora apenas parte do valor referente a primeira medição realizada.

A contratada requereu aditivo de prazo de 90 dias, justificado pelo atraso na entrega de produtos e a falta de repasse financeiro.

Sendo assim, é o **PARECER**:

“Pelo **deferimento do presente pedido**, tendo em vista os fatos acima elencados de falta de repasse financeiro, bem como, que os próximos serviços que serão realizados serão terceirizados, e compreendem o fornecimento de produtos que dependem de um prazo maior de entrega”.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Coronel Vivida, 18 de novembro de 2019.

PROTOCOLADO Nº 45666
Em: 19/11/19
Ronaldo C. Gomes
FUNÇÃOÁRIO

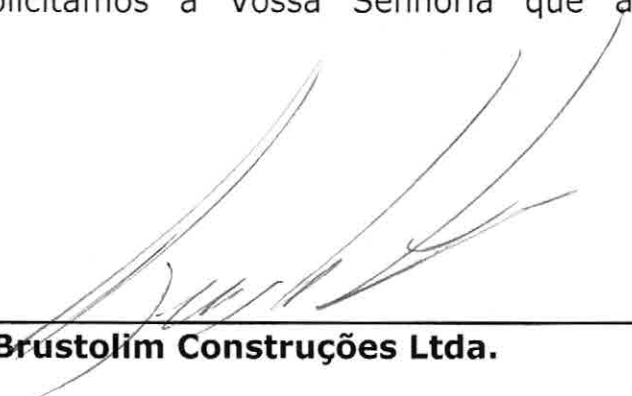
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Contrato (Ordem de Execução de Serviços) nº 54/2019 tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para implementação de infraestrutura esportiva compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva.

A empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA**, contratada para executar a referida obra vem através deste solicitar que o contrato seja aditivado por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que houve atraso na entrega do material referente a tela de alambrado, por parte do fornecedor, e também a falta do repasse financeiro na data prevista, o que acabou ocasionando atraso na execução.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo.

Atenciosamente,



Brustolim Construções Ltda.

Thiago Brustolim
Engenheiro Civil
CREA-PR 065755/D

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos														
1	Administração Local														
2	SERVIÇOS PRELIMINARES														
3	DRENAGEM														
4	INFRAESTRUTURA														
5	SUPRAESTRUTURA														
6	Paredes e Painéis														
7	Cobertura														
8	PAVIMENTAÇÃO														
9	REVESTIMENTO E PINTURA DE PAREDE														
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS														
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
12	ESQUADRIAS														
13	FECHAMENTO / CERCAMENTO / ALAMEIRADO														
14	MOBILIÁRIO														
15	SERVIÇOS FINAIS														

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Academia ao Ar Livre																									
Bosque																									
Playground																									
Módulo Sanitário																									
Pergolado																									
Campo Sintético																									
Florestas e Circunscção Interna																									
Calçada e Passeio Público																									

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.

1	1	1	1	1	1	1																			
1			1	1	1	1																			
1				1	1	1																			
1				1	1	1																			
1				1	1	1																			
1				1	1	1																			
1	2	5	2	2	2	5	2	2																	
1			2	2	2	2																			
1			2	2	2	4	2																		
1			2	2		3																			
1	7	7	6	7	7		7																		


EULANDES LUIZ WEIERS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 54/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 08/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Araucária, 32 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim**, portador do CPF nº 019.752.559-84 e RG nº 5.734.289-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 54/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo, nos termos da sua Cláusula Sexta - Do Prazo de Execução e de Recebimento, Parágrafo Quarto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, **de 20 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020**, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2019 de 17 de abril de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Aieso Brustolim
Brustolim Construções Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:1393403100016

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:1393403100016
Dados: 2019.11.20 17:51:13 -03'00'

Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0339

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Resoluções.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 13/19

Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, exercício 2018. O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO:

A PORTARIA Nº 184 de 24 de setembro de 2019 – Da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2018, de Serviços e Programas, que integra essa resolução.

Art. 2º-Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2018, de Gestão do programa Bolsa Família – IGD-PBF e Gestão do SUAS – IGD-SUAS, que integra essa resolução.

Art. 3º-Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 20 de novembro de 2019.

Aline Mari dos Santos Canova-Presidente do CMAS.

Cod316801

Resolução nº 14/19

Aprova o preenchimento e informações do CENSO SUAS 2019.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 19 de novembro de 2019.-RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – GESTÃO MUNICIPAL.

Art. 4º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – FAMÍLIA ACOLHEDORA.

Art. 5º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

Art. 6º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – CENTRO DIA E SIMILARES.

Art. 7º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

Art. 8º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Art. 9º-Aprovar o CENSO SUAS 2019 –CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Art. 10º-Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 20 de novembro de 2019.

Aline Mari dos Santos Canova-Presidente do CMAS.

Cod316802

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

DATA: 04/11/19 ABERTURA: 19/11/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LORI HENRIQUE DE CEZARO	23.000,00	23.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LORI HENRIQUE DE CEZARO	29.613.051/0001-70	23.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

DATA: 04/11/19 ABERTURA: 19/11/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE 2019; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 105/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LORI HENRIQUE DE CEZARO	23.000,00	23.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LORI HENRIQUE DE CEZARO	29.613.051/0001-70	23.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod316795

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da falta de recursos para o pagamento do objeto licitado.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício 76/2019 expedido pela Sra. Carmen Broch Fraron, secretária de Assistência Social, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 129/2019-Pregão Presencial 82/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COMEMORATIVO AO DIA DA CRIANÇA, DIA DO IDOSO E OUTROS EVENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o Ofício 76/2019 expedido pela Sra. Carmen Broch Fraron, secretária de Assistência Social onde solicita "o cancelamento em sua totalidade do Pregão Presencial 82/2019 pelo fato da falta de recursos advindos do Ministério da Cidadania, repasses esses em atraso em torno de 05 meses. Dessa forma não poderíamos comprometer a continuidade dos programas que fazem parte do Bloco de Proteção Social Básica cujos valores sofreram reduções como também atrasos."

Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF; Diante do exposto e tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município de Coronel Vivida REVOGA o Pregão Presencial nº 82/2019 em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019. FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal.

Cod316799

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO DO MINISTÉRIO DE CIDADANIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FIM DE APOIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO. O RECURSO PARA CONTRATAÇÃO SERÁ ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – ACESSUAS TRABALHO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 92.800,00. Prazo de vigência: 08 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod316848

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 54/2019 – Tomada de Preços nº 08/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 54/2019, nos termos da sua Cláusula Sexta. Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 20.11.2019 a 17.02.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod316865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. TP 20101/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sumé. CONTRATADO: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ÂNCORA DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB, por 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 18 de Novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Sumé. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - Valor: R\$ 380.462,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cpsume@gmail.com.

Sumé - PB, 14 de Novembro de 2019
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Homologo o processo licitatório, na modalidade Concorrência, para contratação de empresa para execução do objeto: "seleção e contratação de empresa especializada para construção do remanescente de obra do CMEI Areias". Tendo como vencedora a empresa TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.065.293/0001-74, com o valor de R\$ 370.699,81 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Almirante Tamandaré, 20 de novembro de 2019.
GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Processo Licitatório exclusivo p/ Empresas: MEI, ME e E.P.P.

O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 9h do dia 05/12/2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, tipo MENOR PREÇO a preços fixos e sem reajuste para prestação de serviços na área da informática em curso de capacitação de módulo básico de aulas de Windows, Word, Excel, Power Point e Internet, e Módulo Gráfico de Corel Draw, Photoshop, Photoscape, Picasa e Movie Maker para alunos, professores e comunidade da rede municipal de ensino, através do programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do Município de Atalaia. Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente cadastrados, inscritos no cadastro desta Administração e os não cadastrados, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores. O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia-PR, 20 de novembro de 2019.
FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura de pavimentação asfáltica em trecho de estrada rural não pavimentada no interior do Município de Cascavel, em atendimento Convênio nº 4500046297 firmado com a Itaipu Binacional. Abertura: 13/01/2020 às 14h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 423.862,00. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 20 de novembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 09/01/2020 às 14h. Fica sem efeito o edital e arquivos digitais disponibilizados anteriormente. Comunicados e informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel-PR, 20 de novembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019

Objeto: transporte de pacientes para Ponta Grossa.
Emissão: 20/11/2019.
Abertura: 04/12/2019.
Horário: 09h00min.
Valor Máximo: R\$ 2.807.905,50.
Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2019

Objeto: reforma da sede da Secretaria de Educação.
Emissão: 20/11/2019.
Abertura: 10/12/2019.
Horário: 13h45min.
Valor Máximo: R\$ 535.359,17.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5041, no site https://castro.atende.net/#/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de investimento para transporte sanitário do programa de atenção primária à saúde - APSUS, Resolução SESA 169/2016, para transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município ou para outros municípios. Credenciamento até as 8h do dia 5 de Dezembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; e recebimento das propostas até 8h30min do dia 5 de Dezembro de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 5 de Dezembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 5 de Dezembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 19 de novembro de 2019.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Processo nº. 066/2019 TIPO: Menor Preço Global

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 06/12/2019, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a "contratação de empresa médica, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

Clevelândia, 20 de novembro de 2019.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 54/2019 - Tomada de Preços nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 54/2019, nos termos da sua Cláusula Sexta. Prorroga-se a execução do contrato por mais 90 dias, de 20.11.2019 a 17.02.2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2019

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2.019, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2.019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR. Licitação será tipo menor preço ITEN.

Obs. O presente edital, o projeto básico e o projeto executivo encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Cruzmaltina-PR, 19 de novembro de 2019
LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019 - SRP

Processo Licitatório nº. 091/2019

Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº 095/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 15:00 horas do dia 05/12/2019, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E UREIA LÍQUIDA PARA USO NOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 20/11/2019

CASSIA SILVANA LAZARO
Pregoeira

